



Governo do Estado de Rondônia  
GOVERNADORIA

DECRETO N.º 9825, DE 22 DE JANEIRO 2002.

Torna sem efeito nomeação de candidato.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65 da Constituição Estadual, e, em razão do candidato não terem atendido o disposto no art. 4º do Decreto nº 9741, de 6 de dezembro de 2001,

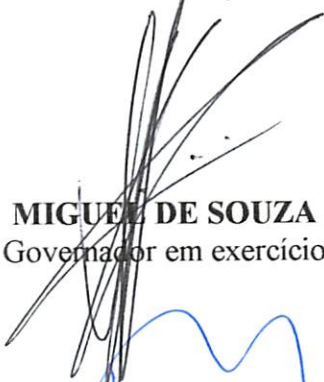
**DECRETA:**

=====

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação do candidato constante do Anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2002,  
114º da República.

  
**MIGUEL DE SOUZA**  
Governador em exercício

  
**JOSÉ BATISTA DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial  
nº 4907 do dia 22/01/2002



Governo do Estado de Rondônia  
GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.345 DE 22/01/2002

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONAMA/RON, com a finalidade de promover a preservação e a melhoria do meio ambiente do Estado de Rondônia, bem como a adoção de medidas necessárias para a recuperação dos recursos ambientais degradados.

Art. 2º - O CONAMA/RON terá como membros titulares os membros do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de Rondônia.

Art. 3º - O CONAMA/RON terá como membros suplentes os membros do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de Rondônia.

Art. 4º - O CONAMA/RON terá como membros honorários os membros do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de Rondônia.

Art. 5º - O CONAMA/RON terá como membros consultivos os membros do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de Rondônia.

MARCELO DE SOUZA  
Governador em exercício

JOSÉ RAFAEL DA SILVA  
Secretário de Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO

SEXO: MASCULINO  
NUNICÍPIO: VILHENA

NOME	CPF
GILBERTO LUIZ DA SILVA	872.281.141-91

